



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 312/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data início: 22/06/2021

Data Fim: 22/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina e Araongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 / 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 09:00 horas na CLINICA VANDELBERG 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON, 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL e 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento às 9:30 horas no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (22/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 313/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 23/06/2021

Data Fim: 23/06/2021

Diária Ref.Art.3º Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sandero

Placas: BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 14:00 horas no ICL e 01 paciente com horário de atendimento às 16:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (23/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 314/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 23/06/2021

Data Fim: 23/06/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 07:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (23/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 315/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data início: 22/06/2021

Data Fim: 22/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina e Araongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 / 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 09:00 horas na CLINICA VANDELBERG 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON, 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL e 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento às 9:30 horas no HONPAR.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (23/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

DECRETO Nº 173/2021

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 967 de 24 de junho de 2021**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 24 de junho de 2021, edição 1.735, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
11.002.27.812.2701.2.063	Atividades do Departamento de Esportes	
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL GERAL.	5.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II – SUPERAVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
TOTAL		5.000,00
TOTAL GERAL		5.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte um (24/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

DECRETO Nº 174/2021

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 968 de 24 de junho de 2021**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 24 de junho de 2021, edição 1.735, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 557.500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DIVISÃO DE EXTENÇÃO RURAL	
05.002.20.606.2001.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
89 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	110.000,00
	TOTAL	110.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
06.002.26.782.2601.1.024	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
121– 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	340.000,00
122 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
	TOTAL	420.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.1.040	Equipamentos e Veículos para Saúde Pública	
195 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
	TOTAL	12.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
11.002.27.812.2701.2.063	Atividades do Departamento de Esportes	
419-3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL GERAL.	557.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - ANULAÇÃO

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	
03.001.04.122.0401.2.080	Atividades do Departamento de Patrimônio	
21 - 3.3.90.40.00.00 - 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0401.2.009	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
37 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0401.1.010	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
40 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0401.2.013	Atividades Publicação e Divulgação Oficial	
45 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0401.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
53 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
	TOTAL	70.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0401.2.015	Atividades Gabinete do Secretário de Finanças	
58 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
59 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL	9.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0401.2.016	Atividades do Departamento de Tesouraria	
63 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

63 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
67 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	TOTAL	15.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0401.2.017	Atividades do Departamento de Contabilidade	
71 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	10.000,00
72 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	TOTAL	25.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DIVISÃO DE EXTENSÃO RURAL	
05.002.20.606.2001.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
93 – 4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.004	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.004.17.512.0401.2.092	Atividades Manutenção Políticas de Resíduos Sólidos	
103 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.361.1201.2.028	Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos Livres	
146 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	10.000,00
149 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.200,00
	TOTAL	20.200,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
209 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	12.500,00
	TOTAL	12.500,00
TOTAL GERAL		263.700,00

II – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	Recursos Ordinários (Livres)	293.800,00
	TOTAL	293.800,00
TOTAL GERAL		293.800,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte um (24/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

DECRETO Nº 175/2021

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 969 de 24 de junho de 2021**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 24 de junho de 2021, edição 1.735, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC	
10.003.08.243.0801.6001	Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB	
3.3.90.30.00.00 – 768	Material de Consumo	9.200,00
3.3.90.36.00.00 – 768	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00 – 768	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00 – 768	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	TOTAL:	30.200,00
	TOTAL GERAL.	30.200,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - REPASSE FIA - DELIBERAÇÃO 089/2019 - CEDECA/PR	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - REPASSE FIA - DELIBERAÇÃO 089/2019 - CEDECA/PR	200,00
	TOTAL:	30.200,00
	TOTAL GERAL	30.200,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte um (24/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

DECRETO Nº 176/2021

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 970 de 24 de junho de 2021**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 24 de junho de 2021, edição 1.735, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 61.432,57 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) mediante as seguintes providências:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.005.08.244.0801.6007	Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB	
3.1.90.11.00.00 - 22934	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	61.432,57
	TOTAL	61.432,57
	TOTAL GERAL.	61.432,57

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801.2057	Atividades do CRAS	
471 - 3.3.90.30.00.00 - 22934	Material de Consumo	18.834,48
473 – 3.3.90.39.00.00 - 22934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.735,00
	TOTAL	28.569,48
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

10.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801.6.007	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
475 – 3.3.90.39.00.00 - 22934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.500,00
476 – 4.4.90.52.00.00 - 22934	Equipamentos e Material Permanente	3.363,09
	TOTAL	32.863,09
	TOTAL GERAL.	61.432,57

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte um (24/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: CIAMÁQUINAS OFFCCE LTDA

CNPJ/MF: 09.423.582/0001-93

OBJETO: *Aquisição de equipamentos para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS conforme Deliberações e Resoluções emitidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em especial a Deliberação nº 039/2019 e Resolução AD REFERENDUM nº 004/2021 CEAS/PR.*

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/06/2021

TÉRMINO: 24/06/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 02/2021, homologada em 25 de junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 37.658.173/0001-01

OBJETO: *Aquisição de equipamentos para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS conforme Deliberações e Resoluções emitidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em especial a Deliberação nº 039/2019 e Resolução AD REFERENDUM nº 004/2021 CEAS/PR.*

VALOR: R\$ 11.555,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/06/2021

TÉRMINO: 24/06/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 02/2021, homologada em 25 de junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: Papiros - Moveis e Eletro - Eireli

CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16

OBJETO: *Aquisição de equipamentos para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS conforme Deliberações e Resoluções emitidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em especial a Deliberação nº 039/2019 e Resolução AD REFERENDUM nº 004/2021 CEAS/PR.*

VALOR: R\$ 4.386,07 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/06/2021

TÉRMINO: 24/06/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 02/2021, homologada em 25 de junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP

CNPJ/MF: 06.718.646/0001-95

OBJETO: *Aquisição de equipamentos para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS conforme Deliberações e Resoluções emitidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em especial a Deliberação nº 039/2019 e Resolução AD REFERENDUM nº 004/2021 CEAS/PR.*

VALOR: R\$ 29.786,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/06/2021

TÉRMINO: 24/06/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 02/2021, homologada em 25 de junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 15.804.135/0001-87

OBJETO: *Aquisição de equipamentos para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS conforme Deliberações e Resoluções emitidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em especial a Deliberação nº 039/2019 e Resolução AD REFERENDUM nº 004/2021 CEAS/PR.*

VALOR: R\$ 29.228,10 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/06/2021

TÉRMINO: 24/06/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 02/2021, homologada em 25 de junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME

CNPJ/MF: 18.770.897/0001-06

OBJETO: *Aquisição de equipamentos para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS conforme Deliberações e Resoluções emitidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em especial a Deliberação nº 039/2019 e Resolução AD REFERENDUM nº 004/2021 CEAS/PR.*

VALOR: R\$ 7.599,20 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/06/2021

TÉRMINO: 24/06/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 02/2021, homologada em 25 de junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.736 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

PORTARIA Nº. 047/2021

SÚMULA: Designa Comissão Especial para fazer parte do processo de Avaliação de Desempenho de Servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Em obediência ao que preceitua o Estatuto do Servidor Municipal fica Designado os Servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Carreira de Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social no do Concurso 001/2016.

MARCELO JOSÉ VIEIRA – Presidente
SOLANGE MAIA – Secretária
SUZANE SANTOS FONSECA KURTZ– Membro

Art. 2º - A Comissão seguirá o que preceitua o Estatuto do Servidor Municipal respeitando todas as fases do Processo de avaliação.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº.026/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte um (08/06/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal